

Banco do Estado do Pará S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569099

O BANPARÁ S/A comunica o RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
ITEM 01 – PERFIL- GRAFICA E EDITORA LTDA - ME - R\$ 11.304,00
ITEM 02 –FRACASSADO
ITEM 03 – PERFIL – GRAFICA E EDITORA LTDA – MA - R\$ 6.384,84
ITEM 04 – PERFIL – GRAFICA E EDITORA LTDA – ME R\$13.368,96
ITEM 05 - MATURUPI GRAFICA LTDA – ME - R\$3.680,00
ITEM 06 - GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - R\$ 9.443,84
ITEM 07 – MATURUPI GRAFICA LTDA – ME R\$ 244,80.
ITEM 08 – MATURUPI GRAFICA LTDA – ME - R\$ 780,00
ITEM 09 - PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LRDA-ME - R\$ 498,51
ITEM 10 - PERFIL GRAFICA E EDITORA LTDA – ME – R\$7.380,00
ITEM 11 - T L D ALBERTO – EPP - R\$3.993,20
ITEM 12 - T L D ALBERTO – EPP - R\$ 1.096,30.
ITEM 13 – T L D ALBERTO – EPP – R\$376,00
Hellen Reis
Pregoira

Escola de Governo
do Estado do Pará

FISCAL DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569191
PORTARIA Nº. 216 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 3º § 4º do Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/1993 sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos;
CONSIDERANDO o despacho da folha nº. 130 - DAF/CAGEP de 13/08/2013, nos autos do Processo nº. 2013/360049.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor DANILO COUTO DE FREITAS, matrícula nº. 5905769, ocupante do cargo de Gerente de Projetos III, para atuar como Fiscal do contrato nº. 023/2013-EGPA, firmado entre esta Autarquia e a ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, a partir da data da publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569216
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 052/2013-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E A ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.
VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e Maurílio Gomes da Cunha – Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569320
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2013 referente ao Processo nº 118948/2013.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS
Tipo: MENOR PREÇO
Firma vencedora:

ITEM	EMPRESA
01	LOC ENGENHARIA LTDA

Belém, 08 de agosto de 2013.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor-Geral

Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 89, DE 31/07/2013 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569114

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.741.064,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Sessenta e Quatro Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011551213257387 - SEIDURB	0101	442035	71.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	335041	98.000,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	335041	380.000,00
141012060113706731 - SAGRI	0135	335041	200.000,00
181011442213436362 - SEJUDH	0101	335041	276.100,00
672011648213201541 - COHAB	0101	449051	1.426.548,00
792011854213816650 - IDEFLOR	0261	339030	126.001,00
792011854213816650 - IDEFLOR	0261	339039	143.415,00
922012060413706576 - ADEPARÁ	0261	335041	20.000,00
		TOTAL	2.741.064,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011551213257387 - SEIDURB	0101	449051	71.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	334041	79.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	339033	19.000,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	339030	340.000,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	339033	13.000,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	339036	8.000,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	339039	17.000,00
141012060113486395 - SAGRI	0101	339047	2.000,00
141012060113706731 - SAGRI	0135	332041	200.000,00
181011442213436362 - SEJUDH	0101	339039	276.100,00
672011648213201541 - COHAB	0101	444051	1.426.548,00
792011854213816650 - IDEFLOR	0261	335041	269.416,00
922012060413706576 - ADEPARÁ	0261	339039	20.000,00
		TOTAL	2.741.064,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 90, DE 02/08/2013 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569123

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010927213696543 - IGEPREV	0261	319113	240.000,00
		TOTAL	240.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010927213696543 - IGEPREV	0261	319011	240.000,00
		TOTAL	240.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569383
PORTARIA Nº. 610, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 163, de 16 de fevereiro de 2011.
R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, a contar de 01/08/2013.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 13 de agosto de 2013.
CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569393

Convênio: 7-13
Exercício: 2013
Objeto: Aquisição de uma Van para a Secretaria de Assistência Social.
Valor Total: 104.482,00
Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 14/08/2013 a 31/01/2014
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04451138566350000 444052 0101000000 Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: MUNICIPIO DE BREU BRANCO
Concedente: SEPOF
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

P O R T A R I A Nº 94, DE 9 DE AGOSTO DE 2013 -
DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 569536

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 9º da lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE :
I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 6.200.000,00 (Seis Milhões, Duzentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 9º, inciso III, da LOA 2013 , da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171021751213253066 - Enc. SEFA	6101	459065	6.200.000,00
		TOTAL	6.200.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):